



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/03/2026

Edição nº 1989/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 288, DE 10 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MARÇO DE 2026	2
PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MARÇO DE 2026	3
PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MARÇO DE 2026	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO ELEITORAL CMPC	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026	7
ATAS DO PE 108/2025	7
ATO AUTORIZADOR	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026	8
RENOVAÇÃO DE ATAS PE 229/2024 - DECISÃO	8
TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 149/2025	9
TERMO DE CONTRATO 67/2026	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	10
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 58/2026	11
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	11
MEMORANDO 124337/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS EMPRESA ELETRO FORÇA MATERIAIS ELÉTRICOS	11





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 9.177/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Adriana Trintin Leonardo de Moura**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10761-1, PIS/PASEP: 1.245.918.692-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2022;

II - sexta parte, a partir de 2 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 922/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9db2bfa6-f6f7-4e8d-a8c1-8cfbb706578f

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 7.463/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à

concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **João Corradette Manfre**, nomeado em caráter efetivo em 3 de fevereiro de 1992, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cadastro funcional nº 8990-7, PIS/PASEP: 1.700.460.145-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 66,5% (sessenta e seis vírgula cinco por cento), a partir de 13 de junho de 2022;

II - sexta parte, a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 821/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 9d801c6d-0dcc-4c27-9ed6-0ae14dcecabb

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 7.322/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal inativo **Jair Marcos Paz de Siqueira**, nomeado em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, cadastro funcional nº 8913-3, PIS/PASEP: 1.204.184.087-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 19 de abril de 2021;





II - sexta parte, a partir de 14 de maio de 2010.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 824/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 427e20c6-af5c-4d6a-b1a1-a130dcb471a5

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.886/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Maria Cícera dos Santos Andrade**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Educador Infantil, readaptada à função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 9050-6, PIS/PASEP: 1.700.460.877-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 56% (cinquenta e seis por cento), a partir de 30 de junho de 2022;

II - sexta parte, a partir de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 832/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3ff90a03-422b-40b8-bb04-44e7bba1543e

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 3.494/2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Célia Gomes Lucas**, nomeada em caráter efetivo em 23 de julho de 1997, no cargo de Serviços Gerais, readaptada à mesma função, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13067-2, PIS/PASEP: 1.061.126.434-7, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 23 de julho de 2021;

II - sexta parte, a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 806/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 4a22867d-a6d8-4a8f-b2ef-0676cb3e8f24

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 4.186/2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Leila Cristina Feitoza**, nomeada em caráter efetivo em 25 de março de 1993, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10141-9, PIS/PASEP:





1.704.831.226-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 25 de março de 2021;

II - sexta parte, a partir de 5 de abril de 2018;

III - carga suplementar, por determinação judicial, conforme o Processo nº 1019200-24.2019.8.26.0482, a partir de 1º de janeiro de 2002;

IV - adicional de nível universitário correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), por determinação judicial, conforme o Processo nº 0018708-98.2009.8.26.0482, a partir de 1º de novembro de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 437/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELZO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ce31074a-4326-4d6a-ba4d-ef3f6f7275ca

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MARÇO DE 2026

CELZO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 5.755/2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 226/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal inativa **Cleonice de Oliveira Cardoso**, nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10601-1, PIS/PASEP: 1.229.369.891-4, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2022;

II - sexta parte, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 845/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELZO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cffc7687-1311-4b99-ac28-e297deee65bb

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO ELEITORAL CMPC

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - BIÊNIO 2026-2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 303, de 19 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, biênio 2026-2028, realizado em 07 de março de 2026, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2026;

CONSIDERANDO o resultado final proclamado pela Comissão Eleitoral do CMPC, instituída na forma dos arts. 15 a 20 da Lei Complementar nº 303/2025;

RESOLVE:





Art. 1º Fica homologado o resultado final da eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, biênio 2026-2028, realizada em 07 de março de 2026, na forma do quadro abaixo:

DOS ELEITOS POR SEGMENTO (Titulares e Suplentes):

1. ARTES VISUAIS

ELEITO: NÃO HOUVE ELEITO

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

2. ECONOMIA CRIATIVA

ELEITO: SILMARA MARIA SANCHES HY MUSSI

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

3. AUDIOVISUAL

ELEITO: PRISCILA GUIDIO BACHIEGA

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

4. MÚSICA

ELEITO: NÃO HOUVE ELEITO

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

5. TEATRO

ELEITO: DENILSON BIGUETI

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

6. DANÇA

ELEITO: ELNATÃ DE SOUZA ANDRADE

SUPLENTE: DOUGLAS DE LIMA

7. CIRCO

ELEITO: NÃO HOUVE ELEITO

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

8. CULTURA POPULAR

ELEITO: NELSON HILÁRIO CARNEIRO





SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

9. EMPRESAS, PRODUTORES E TRABALHADORES DA CULTURA

ELEITO: CAROLINE ISABELY NAPOLI DA SILVA ALCANTU

SUPLENTE: MARCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA

10. LITERATURA

ELEITO: CARLOS FRANCISCO FREIXO DOS SANTOS

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

11. PATRIMÔNIO CULTURAL

ELEITO: EDSON JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: RENATO JOSÉ DA SILVA

12. CULTURA URBANA

ELEITO: MÁRCIO GABRIEL DA COSTA MARCHIOLI

SUPLENTE: EDUARDO DUARTE PEREIRA

13. CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA

ELEITO: NÃO HOUVE ELEITO

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

14. SEGMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ELEITO: PAULO HENRIQUE DA SILVA LEONARDO

SUPLENTE: NÃO HOUVE ELEITO

Art. 2º As vagas para as quais “não houve eleito” permanecem desprovidas, devendo ser objeto de procedimento próprio a ser disciplinado pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Comissão Eleitoral do CMPC, nos termos da Lei Complementar nº 303/2025 e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 10 de março de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

OBJETO: Locação de plataforma elevatória, com operador, destinada à execução de podas de árvores de grande e médio porte. Pregão Eletrônico 04/2026, figurando como licitante adjudicatária: V. MARTINS NETO AQUARISMO - ME - (RUA ALFREDO PINTO, 569, JARDIM BRASÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2026

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: d02e3abe-721c-4154-9bc2-0f6bc1bfddfd4

ATAS DO PE 108/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 7.328,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 35.238,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 05/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: RINOTOY'S LTDA - ME Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 2.523,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 11/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 4.656,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 11/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: 100 SPORTS LTDA - EPP Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 122.934,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 11/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: L. MOHR LTDA - EPP Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 30.682,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 11/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: J.S. INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 77.489,75 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 18/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME Pregão Eletrônico 108/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 8.055,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 25/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/03/2026

Edição nº 1989/Ano IX

Página 8

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP Pregão Eletrônico 108/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 13.326,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 11/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: 60.311.914 GABRIEL REIS GONÇALVES - ME Pregão Eletrônico 108/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VALOR TOTAL R\$ 61.118,84 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 10/03/2026

Código identificador: ce64d4e5-513f-4986-8b22-80826ecd7277

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - OBJETO: FORNECIMENTO DE RECORTES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS - Processo Administrativo: 2249/2026 - Decido pela Dispensa de Licitação FUNDAMENTO: Com base no art. 75, II, da Lei Federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2026.

Pedro Anderson da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Código identificador: 357f3030-edce-4324-b713-36fcd7294dcb

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMAMENTO DA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DE DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A Secretaria de Finanças do Município de Presidente Prudente - SP, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 48, parágrafo único, inciso I, **CONVIDA** a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2027, que será realizada dia **13 de março de 2026 a partir das 9 horas**. A audiência será transmitida ao vivo pela internet, por meio do link que será disponibilizado no site oficial da prefeitura municipal, o acesso será livre para toda a população a qual poderá enviar sugestões e perguntas para serem discutidas e respondidas no decorrer da apresentação.

Presidente Prudente, 9 de março de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 60793fc6-4de9-4ded-b16f-4193ead14261

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 04/2026 - Locação de plataforma elevatória, com operador, destinada à execução de podas de árvores de grande e médio porte, figurando como licitante adjudicatária: V. MARTINS NETO AQUARISMO - ME - (RUA ALFREDO PINTO, 569, JARDIM BRASÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2026

Wilson Portella Rodrigues - Secretário Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: 57963f9f-7161-49b2-83d8-d4954f37d50b

RENOVAÇÃO DE ATAS PE 229/2024 - DECISÃO

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial; 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-03-12T08:30:00-0300

**ATA 334/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Pregão Eletrônico 229/2024 (processo nº 12.354/2024) OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares da Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em doze meses o prazo da ata de registro de preços n. 334/2024, oriunda do pregão 229/2024, tratado no processo 12.354/2024, quanto aos itens 16, 69, 184, 237, 284, 327, 365, 366, 421, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de março de 2026.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

ATA 333/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA Pregão Eletrônico 229/2024 (processo nº 12.354/2024) OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares da Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em doze meses o prazo da ata de registro de preços n. 333/2024, oriunda do pregão 229/2024, tratado no processo 12.354/2024, quanto aos itens 7, 8, 13, 20, 31, 36, 56, 62, 113, 137, 165, 172, 173, 174, 180, 296, 297, 305, 360, 396, 397, 418, 419, 430, 442, 446, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de março de 2026.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

ATA 326/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - INTERESSADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA Pregão Eletrônico 229/2024 (processo nº 12.354/2024) OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares da Rede Municipal de Saúde. FUNDAMENTO: Considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em doze meses o prazo da ata de registro de preços n. 326/2024, oriunda do pregão 229/2024, tratado no processo 12.354/2024, quanto aos itens 77, 270, 271, 272, 339, 340, 399, incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de março de 2026.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d917b074-7608-49a0-906b-5f56b7b23e07

TERMO DE ADITAMENTO 03/2026 AO CONTRATO 149/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP - Concorrência 7/2025 (processo 15954/2025) OBJETO: readequação elétrica para climatização das escolas municipais Deputado Carlos Castilho Cabral, Profª Clotilde Veiga de Barros, Profª Dirce Mascarenhas. FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 23.851,49 (com decréscimo de R\$ 5.851,65 na escola Carlos Castilho Cabral e acréscimos de R\$ 21.255,11 na escola Clotilde V. de Barros e R\$ 2.596,38 na escola Dirce Mascarenhas). O valor total do contrato será de R\$ 207.299,94, sendo que o aumento foi de 9,5086%, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 10499/2025 ASSINATURA: 26/02/2026

Código identificador: 9b9a7156-8fe1-40df-a910-d3a878e657b9

TERMO DE CONTRATO 67/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - Dispensa de Licitação 2.412/2026 OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VALOR R\$ 0,00 (Zero reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses. ASSINATURA: 03/03/2026

Código identificador: 517909a8-689f-4d15-9ef3-b6c3f0c473e2



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ADALBERTO CASSIANO DO NASCIMENTO

Cad. Imóvel: 0027260001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1901/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 1023,00 UFM

ADALBERTO CASSIANO DO NASCIMENTO

Cad. Imóvel: 0027260001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1902/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026

Obs: Deixar imóvel livre de recicláveis

LEANDRO GABRIEL SOUZA LOMA

Cad. Imóvel: 0317110001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1903/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 189,75 UFM

LEANDRO GABRIEL SOUZA LOMA

Cad. Imóvel: 0317110001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 1904/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 100,00 UFM

LUZIMAR BARRETO FRANCA

Cad. Imóvel: 0314630001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 1905/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 300,00 UFM

LUZIMAR BARRETO FRANCA

Cad. Imóvel: 0300370001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 1906/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 400,00 UFM

JOAQUIM DAS NEVES

Cad. Imóvel: 0282850001

Irregularidade: 14 - Muro em desacordo com as normas vigentes

Auto de Infração: 1907/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 150,00 UFM

JOAQUIM DAS NEVES

Cad. Imóvel: 0282850001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1908/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026

Obs: Tomar providencias necessarias para sanar infiltracoes nos imoveis 04 e 32 da Rua Francisco Pio Benguela. Proibida a construçao de muro sobre um muro ja existente sem anuencia do proprietario.

SEVERINA ALEXANDRE CARDOSO

Cad. Imóvel: 0194470001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1909/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 363,00 UFM

SEVERINA ALEXANDRE CARDOSO

Cad. Imóvel: 0194470001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1910/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026

Obs: Executar limpeza geral no imóvel abandonado

VALERIA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0101810001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 1911/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 204,00 UFM

VALERIA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0101810001

Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes

Auto de Infração: 1912/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

VALERIA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0101810001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 1913/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026

Obs: Executar limpeza geral no imóvel abandonado

BENEDITO BERTO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0314420001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 1914/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 16/03/2026 - Valor: 100,00 UFM

MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cad. Imóvel: 0314200001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 1915/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

APARECIDO ANTONIO DA SILVA

Cad. Imóvel: 0047220001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 1916/2026 - Data da Infração: 10/03/2026

Prazo: 27/03/2026 - Valor: 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado





na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 12 de Março de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 153dd51d-5e55-497e-9868-1047c78e3ebd

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO 58/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre, por meio da locação de veículo tipo van executiva com motorista, para deslocamento intermunicipal de 13 (treze) servidores de Presidente Prudente/SP para Campos do Jordão/SP (ida e volta). Proc. Administrativo nº 058/2026. Aviso de Contratação Direta 058/2026.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente a manifestação favorável da Gerente Administrativa e Financeira, a demonstração da reserva orçamentária, bem como a classificação da demanda como de baixa complexidade, nos termos do Decreto Municipal nº 36.096/2024, o que dispensa a emissão de parecer jurídico, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa abaixo relacionada, por dispensa de licitação, nos termos do artigos 72, inciso inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº Item	EMPRESA	CNPJ	QUANT.	VALOR UNI.
1	G.A. FERREIRA TRANSPORTES	17.171.395/0001-98	1	R\$ 6.600,00

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada para fornecimento do objeto lícitado, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente, 11 de março de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 7936c457-4a77-451f-a001-187cd7adfedf

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM**MEMORANDO 124337/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS EMPRESA ELETRO FORÇA MATERIAIS ELÉTRICOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2025 Memorando 124.337/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor - art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) objeto: Aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado para a sede do SASSOM, sendo 02 de 12.000 BTUS e 01 de 30.000 BTUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processo, em especial o parecer jurídico, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor), sem disputa, relativamente para aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado que





serão instalados na sede do SASSOM, para adquirir os objetos da Empresa ELETRO FORÇA MATERIAIS ELÉTRICOS- CNPJ 39.004.924/0003-63. Que apresentou melhor equipamento e valor. Publique-se.

Presidente Prudente, em 26 de Fevereiro de 2026

Carlos Magno de Queiroz Mattos - Presidente do SASSOM

Código identificador: d3f649d8-a924-4764-8054-48edc329b97e





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

